

PORTARIA TRT GP Nº 390/2011

João Pessoa, 15 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 16353/2011,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item VI da Portaria TRT GP Nº 305/2010, de 11.11.2010, que designou a servidora **LUZINETE MARIA FIRMINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe de Serviço - FC-04, da Secretaria da Primeira Turma, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente